



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS
Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente - SEAS-CONEDCA

ATA DE REUNIÃO

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CONEDCA/RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 2.760, de 05 de junho de 2012, bem como pela Resolução nº 12/2012 - Regimento Interno, torna pública a Ata da Reunião Ordinária do CONEDCA.

- Local:** Plataforma Zoom e CASA DOS CONSELHOS ESTADUAL
- Data:** 13.08.2025
- Hora de início:** 09h
- Duração da Reunião:** -

CONSELHEIROS(AS) E CONVIDADOS(AS) PRESENTES (7)

- Governamentais (4):

Aparecida Meireles de Souza e Souza - SEAS
Terezinha de Sousa Sales - SEFIN
Talita Sá Silva - SESAU
Suziane Tavares Ferreira - SESAU

- Sociedade Civil (3):

Mariluce Oliveira de Andrade - OAB/RO
Luciane Lima Costa e Silva Pinto - FUNEB
Caroline Gonçalves Araújo - CHANCE

- Convidados/Ouvintes Presentes (0):

- Registro da Reunião:** Assessora Fabíola Jessica Brito da Silva
- Ofício de Convocação:** Ofício nº 6204/2025/SEAS-CONEDCA - ID: 0062641649

AUSÊNCIAS E FALTAS JUSTIFICADAS:

- Entidades/Órgãos Ausentes (12):** SEPOG, SESDEC, SEDUC, SEJUCEL, CRESS, FEASE, FEAPAES, AMAAR, CRP, ACTRON, ALERO, FEDER.

- Faltas Justificadas (1): CRP

GRAVAÇÃO DA REUNIÃO:

- Link: <https://drive.rondonia.ro.gov.br>

Observação: Para assistir ou fazer o download da gravação da reunião, clique no link acima. Caso o arquivo esteja indisponível para download, solicite uma cópia do arquivo de mídia para a Casa dos Conselhos Estadual através do e-mail: gcc@seas.ro.gov.br

PAUTA DA REUNIÃO:

1. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior
2. Plano de ação e aplicação
3. Leitura do regimento interno com os devidos ajustes feito pela comissão.
4. Informes Gerais.

Aos dia treze do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, reunidos de forma online, por videoconferência na plataforma ZOOM, a vice-presidente do CONEDCA realizou a primeira chamada para reunião Ordinária, às 09h06. Após, foi realizada a segunda chamada às 09h20, foi constatada a impossibilidade de início dos trabalhos por **ausência de quórum**, deste modo, a vice-presidente declarou **FRUSTRADA** a reunião ordinária do mês de agosto, oportunidade em que comunicou que poderá a qualquer momento ser convocada uma reunião extraordinária pelo presidente, para deliberar sobre os assuntos e agradeceu o comparecimento dos presentes. Foi encerrada a reunião.

PRÓXIMA REUNIÃO:

- Tipo de Reunião: frustrada

- Data: a definir

- Horário: 09h

Porto Velho, 13 de Agosto de 2025.

Caroline Gonçalves Araújo
Vice-Presidente CONEDCA/RO

Aparecida Meireles de Souza e Souza
Conselheira CONEDCA/RO

Terezinha de Sousa Sales
Conselheira CONEDCA/RO

Talita Sá Silva
Conselheira CONEDCA/RO

Suziane Tavares Ferreira
Conselheira CONEDCA/RO

Luciane Lima Costa
Conselheira CONEDCA/RO

Mariluce Oliveira de Andrade
Conselheira CONEDCA/RO



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Araújo, Usuário Externo**, em 26/08/2025, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **SUZIANE TAVARES FERREIRA, Assessor(a)**, em 28/08/2025, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **talita sa silva, Técnico(a)**, em 28/08/2025, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA MEIRELES DE SOUZA E SOUZA, Assessor(a)**, em 01/09/2025, às 08:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Terezinha de Souza Sales, Assessor(a)**, em 02/09/2025, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Lima Costa e Silva Pinto, Usuário Externo**, em 02/09/2025, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Mariluce Oliveira de Andrade, Usuário Externo**, em 02/09/2025, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **FABIOLA JESSICA BRITO DA SILVA, Assessor(a)**, em 03/09/2025, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0063223820** e o código CRC **EAEC2694**.
